

PORTARIA TRT13 CGP N.º 357, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 026/2025, cumprindo o que recomenda a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 6947/2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **OMAR KHAYAM MEIRA DE SOUZA**, (matrícula n.º 245.182.390), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Assessoria de Comunicação Social, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de **16.09.2025 a 16.09.2026**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente